



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 3.746, DE 9 DE MAIO DE 2023

Proc. nº 1.590/2023 1Doc

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na alínea “a” do inciso II do artigo 35 combinado com os incisos II, IX e XIII do artigo 104 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de dois anos, a partir de 25 de maio de 2023, o prazo de validade do Edital de Concurso Público nº 01, de 24 de janeiro de 2019, para os cargos a seguir relacionados:

- Auxiliar de Desenvolvimento da Educação
- Carpinteiro
- Eletricista
- Orientador de Informática
- Pintor
- Psicopedagogo – 30h

Art. 2º A Secretaria de Gestão Pública, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor, adotará os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 9 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

Mauricio Juvenal
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal.

SGov/Lilian/Mag